



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 17 | Edição nº 1433 | Itapevi, 27 de junho de 2025

www.itapevi.sp.gov.br

Foto:Helder Lins | PMI

+ OPORTUNIDADES

+ FUTURO



Prefeitura de Itapevi realiza
integração de novos estagiários

ITAPEVI FAZ INTEGRAÇÃO DE NOVOS ESTAGIÁRIOS

Foto:Helder Lins I PMI



Evento foi realizado nesta quinta-feira (26) e marca o início das atividades de estudantes do ensino médio técnico da rede estadual

A Prefeitura de Itapevi promoveu, na quinta-feira (26), no hall do Paço Municipal, na Vila Nova Itapevi, a integração de 64 novos estagiários selecionados por meio do programa Estágio Jovem Itapeviense. A ação é realizada em parceria com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) e o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), com foco em estudantes do ensino médio técnico da rede estadual.

A iniciativa integra o programa Bolsa Estágio Ensino Médio (BEEM) do governo estadual e tem como objetivo proporcionar experiências de aprendizado prático supervisionado em diversas áreas da administração municipal. Os novos estagiários atuarão em nove secretarias: Educação, Desenvolvimento Social, Suprimentos, Cultura, Segurança, Saúde, Esportes, Fazenda e Administração.

No último dia 5 de junho, Itapevi ofi-

cializou sua adesão ao programa Estágio SP, reforçando o compromisso da gestão municipal com a formação profissional e a promoção da empregabilidade dos jovens. O programa contempla estágios com bolsa-auxílio e seguro pagos pela Seduc-SP. Cabe ao município a oferta dos campos de estágio, a supervisão e o fornecimento de auxílio-transporte.

Coordenado pela Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, os estagiários receberão bolsa-auxílio de R\$ 703,00, além de auxílio-transporte. A jornada de trabalho é 4 horas diárias de segunda a sexta-feira.

Os estudantes participantes são oriundos de escolas estaduais e cursam disciplinas técnicas por meio do programa Novotec, nas áreas de Administração de Empresas, Farmácia e Logística. As escolas participantes são:

E.E. Professor Air Ferreira do Nascimento – Vila Santa Flora

E.E. Américo Valentin Christianini – Jardim Santa Rita

E.E. Professora Maria Soares Santos – Jardim Briquet

E.E. Professor Dimarães Antonio Sandei – Portela



**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação**

Processo SUPRI 126/2025 – PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº 004/2025 – PRÉ-QUALIFICAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO JARDIM ROSEMARY, MUNICÍPIO DE ITAPEVI/SP, INTEGRANTE DO NOVO PAC, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA. A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio do Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, nos termos do § 2º do Art. 16 do Decreto Municipal nº 5.964/2025, faz saber aos interessados que, estão homologadas as pré-qualificações das empresas: AMARAL ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CONSTRUALPHA CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUJOB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CONSTRUTORA ROY LTDA., CRS3 CONSTRUÇÕES LTDA., ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., ENGEZ CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., G PINHEIRO CONSTRUÇÃO, REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., LOPES STAUDT ENGENHARIA LTDA., RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., SPALLA ENGENHARIA LTDA., TETO CONSTRUTORA S/A, TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA. Itapevi, 27/06/2025 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 136/2025 – PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº 006/2025 – PRÉ-QUALIFICAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ANDORRA CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA. A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio do Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, nos termos do § 2º do Art. 16 do Decreto Municipal nº 5.964/2025, faz saber aos interessados que, estão homologadas as pré-qualificações das empresas: SITAG ENGENHARIA LTDA., CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., FRECHALTORÉ CONSTRUTORA LTDA., CONSMART EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA., TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., BMM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Itapevi, 27/06/2025 – Departamento de Compras e Licitações.

Outros atos

Processo SUPRI 122/2025 – **PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº 005/2025 – PRÉ-QUALIFICAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MARISTELA (NOVO PAC), CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA.** A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio de sua Comissão de Pré-Qualificação, faz saber aos interessados que, foram **DEFERIDAS** as pré-qualificações das empresas: CEDRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., ENGEMOB CONSTRUÇÕES LTDA., TETO CONSTRUTORA S/A, CONSTRUALPHA CONSTRUÇÕES LTDA., J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CONSTRUTORA BRASFORT LTDA., CAMILA CONSTRUTORA LTDA., LOPES STAUDT ENGENHARIA LTDA., NOBRE CORREIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., YES ENGENHARIA LTDA., JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.,

CONSTRUTORA OBRAVALE LTDA., Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA., NINA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP., SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., SPALLA ENGENHARIA LTDA., CONSTRUJOB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Foram **INDEFERIDAS** as pré-qualificações das empresas: ORSOLA CONSTRUTORA LTDA. pelo não atendimento aos subitens 6.1., 6.2., 6.4.1.2. “c”, 6.4.4.2. “a” e “c” do edital; G PINHEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. pelo não atendimento aos subitens 6.4.4.2.3. do edital; CONSTRUTORA ROY LTDA. pelo não atendimento ao subitem 6.4.1.1., 6.4.4.1. e 6.4.4.2.3. do edital; TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. pelo não atendimento aos subitens 6.1. e 6.4.4.2.3. do edital; RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. pelo não atendimento ao subitem 6.4.4.2.3. do edital; VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA. pelo não atendimento ao subitem 6.4.4.2.3. do edital; STUDIO SABINO & SOUZA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. pelo não atendimento ao subitem 6.4.4.2.3. do edital; FRATELLA ENGENHARIA LTDA. pelo não atendimento ao subitem 6.4.4.2.3. do edital; PAV PASSOS CONSTRUÇÕES LTDA. pelo não atendimento aos subitens 6.1. e 6.4.4.2.3. do edital. Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos nos termos do subitem 10.1. do edital e Art. 165, I, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021. Itapevi, 27/06/2025 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 129/2025 – PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº 007/2025 – **PRÉ-QUALIFICAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO NO PRÉDIO DO BOM PRATO, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA** – A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio de sua Comissão de Pré-Qualificação, faz saber aos interessados que, a empresa OLIVEIRA, FERNANDES E CAMPOS MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL LTDA. apresentou recurso contra a decisão acerca do indeferimento de sua pré-qualificação. Por esta razão, fica aberto o prazo legal para interposição de contrarrazões nos termos do subitem 10.3. do edital e Art. 165, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Itapevi, 27/06/2025 – Departamento de Compras e Licitações.

Aviso de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 62/2025**

Processo Supri 174/2025 – Registro de preços para eventual aquisição de vestimentas para fanfarras que pertencem a Rede Municipal de Ensino. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br – CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 27/06/2025 até às 09h00min do dia 11/07/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 11/07/2025. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 11/07/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 26/06/2025. Departamento de Compras e Licitações.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Educação - CME**



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a quarta reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Itapevi, às 10 horas, na sala da secretária, com sede na Rua Felipe Chaluppe Filho, número 17 - Centro - Itapevi/ São Paulo, com a presença dos conselheiros eleitos, conforme Portaria nº 3.606/2025, publicada dia 27 de maio de 2025. Estavam presentes os seguintes conselheiros: 1- Representante da Secretaria de Educação e Presidente do Conselho: Professora Eliana Maria da Cruz Silva; 2 - Representante da Secretaria de Educação: Professora Márcia Regina da Silva Pereira; 3 - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania: Regina Célia Rosa da Silva; 4 - Representante do Sindicato de Professores: José Carlos Brito Silva; 5 - Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino: Professor Igor Martins Leichsenring e 6 - Professor Erivelto Batista Evangelista; 7 - Representante da Secretaria de Saúde: André Luiz de Almeida Vasconcelos; 8 - Representante de Ensino sem fins Lucrativos: Cleidiane Trindade Russo; 09 - Representante da Secretaria de Suprimentos: Janete Francisca de Souza; perfazendo um total de 09 (nove) conselheiros presentes. O número de participantes presentes apresentou quórum necessário e suficiente para realização da reunião. Apresentamos a pauta, a seguir: Item 1 - Leitura da Ata da Reunião Anterior - 24/04/2025, que foi lida pelo Conselheiro André e depois de achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes; Item 2 - A Resolução 02/2025 que trata da restrição de alimentos nas U.E's foi motivada por um pirulito vendido externamente numa escola estadual e várias situações denunciadas pelas redes sociais de envenenamento de pessoas através de alimentos. A partir daí, nas Escolas Municipais, momentos coletivos de celebração como Semana da Criança, Final de Letivo entre outros ficaram prejudicados por conta desta resolução. O Professor Erivelto, encaminhou essa sugestão de pauta, questionando a citada resolução. Explicamos que há a necessidade de proteger e criar situações em que as crianças fiquem protegidas dentro das escolas. O Professor afirmou que na realização das Festas Juninas entram alimentos e não tem controle daquilo que é elaborado nas escolas. A Secretária afirmou que em se tratando desses alimentos a responsabilidade passa a ser do Diretor de Escola. No que diz respeito a Semana das Crianças foi informado que todo ano as escolas recebem um cardápio em comemoração à semana. Reafirmamos a responsabilidade da Secretaria em blindar algumas situações de proteção às crianças, mas poderiam pensar em alteração da citada Resolução. O item 3 da pauta, questiona a aquisição de mobiliário da Rede Municipal e se há uma equipe na SME que avalia o mobiliário adquirido pela prefeitura e os possíveis riscos que estes podem oferecer a depender da modalidade de ensino onde o mesmo estará alocado? Seguindo a pauta foi explicado ao Professor Erivelto que todas as aquisições de mobília são efetuadas com base nos dados de descritivos da FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação com especificações e nada é adquirido como colocado, como móveis de escritório. O Conselheiro José Carlos afirmou a necessidade de aquisição sempre de móveis escolares, conforme legislação existente. A Secretária explicou que é dessa forma que acontece. O item 4 da pauta, também do Professor Erivelto, afirmava que gostaria de obter dados atualizados sobre a situação do município em relação às metas. Em se tratando de metas afirmou ser do Plano Municipal de Educação. A Professora Márcia explicou que o Plano Nacional de Educação foi prorrogado até dezembro de 2025, e assim que definido deverá ser readequado/ reelaborado de

acordo com essa nova legislação. Explicou ainda que o nosso Plano Municipal tem 334 metas, e que teremos que reavaliar. O Professor José Carlos colocou que terá que ter novo estudo sobre o assunto. Ainda se possível para esta reunião gostaria de obter uma cópia da tabela de vencimentos dos docentes da Rede Municipal, assunto do mesmo item da pauta. Em seguida, o Professor Igor solicitou uma lista do déficit de professores, funcionários e gestores na Rede Municipal, solicitação feita na última reunião, e que por um lapso deixou de ser atendida. A Presidente efetuou a leitura de um documento que foi encaminhado ao Senhor Prefeito sobre as ausências apresentadas nos meses de março e abril do corrente ano. Ao final da leitura o Conselheiro José afirmou que seria necessária a criação de Cargos de Professor Adjunto. O Conselheiro André agradeceu o empenho de todos os diretores e funcionários das escolas sobre a Campanha de Vacinação e afirmou que foi um sucesso. A Presidente informou que dia 2 de junho, na sede da Secretaria de Educação haverá das 13h às 15:30h mais um momento de vacinação para professores e funcionários. A data da próxima reunião será dia 26 de junho, 10 horas. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, com agradecimentos a todos pela participação. Itapevi, 29 de maio de 2025.

.....

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Conselhos Municipais

Conselho da Pessoa com Deficiência - CMDPD

Conselho Municipal
dos Direitos da Criança
e do Adolescente



Ata - Reunião Extraordinária – CMDCA nº 06/2025

Aos vinte e cinco Dias do mês de junho na sala de reuniões do 2º andar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, ocorreu reunião extraordinária do CMDCA. Presentes na reunião os seguintes representantes: Lucinéia (Conselheira Tutelar), Elaine (SMC), Dra. Suzana (OAB), Solange (SDS), Lourdes (Presidente), Carolina (SDS), Maria Celeste (Casa Lar) Simone (Associação Apecatu), Fernanda (Associação Paula Elizabete), Paulo (SME), Renato (Instituto SOS Monte Serrat) e Denelene (Recanto da Cruz Grande), Sra. Lourdes inicia a reunião com os cumprimentos aos presentes e informando a pauta a ser discutida, sendo elas: Informe e leitura da ata anterior, Processo de renovação (eleição da Sociedade Civil) Gestão 2025/2027, Calendário da comissão de visitas – CMDCA e Convocação da Comissão Processual do CMDCA, para análise de comunicação de omissão dolosa de Conselheira Tutelar; Sendo assim a Dra. Suzana realizou a leitura da Ata da reunião anterior a qual foi, na sequência, a Presidente Informa Sobre a ação realizada na Estação de Itapevi referente ao Maio Laranja, marcado em 18 de maio como dia nacional de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, a Sra. Lourdes retoma a palavra e passa informações gerais aos presentes sobre a campanha do agasalho do Acolher Fundo Social de Itapevi, Prosseguindo na pauta seguinte, informa sobre a necessidade do início do procedimento eleitoral para o exercício do próximo biênio dos membros da Sociedade Civil, os Conselheiros da representação sociedade civil presentes foram informados sobre o procedimento para a essa eleição, Sra. Solange informa que se faz necessário a realização de edital para tal eleição e a Presidente sugere que a Solange participe da Comissão representando a SDS, na sequência formou-se a comissão especial para os trabalhos iniciais a assembléia de eleição, com a formação da Comissão, composta pelas conselheiras Elaine (SMC) Solange SDS, Sra. Denelene, Recanto da Cruz Grande e o Sr. Renato; Seguindo a pauta, referente ao calendário de visitas, Lourdes passa a informação sobre as associações "Of Grace" e "Agnus Day" informou que a Agnus Day não conseguiu ser aprovada portanto não terá registro e a Off Grace, ainda será visitada; Quanto a Base Mirim Militar, não possui a documentação necessária, estão cientes do que é necessário e já estão providenciando para a regularização, a Sra. Solange passa informações sobre o regimento interno que foi aprovado em 2021, sobre a Equipe de trabalho, e propõe fazer uma resolução para atualização das Comissões Temáticas permanentes do Conselho, a proposta foi aprovada; Seguindo para o último assunto da pauta a Sra. Lourdes informa os membros da Comissão Processual que deverá ser acionada devido a denúncia protocolada neste conselho no dia 17/06 e precisará ser analisada por esta Comissão Processual, Solange discorre a explicativa sobre o assunto e lê a resolução CMDCA 02/2021, o qual traz as informações necessárias que rege as comissões do CMDCA, atualiza todos os representantes das comissões e suas atribuições. Também informa os próximos passos da agenda deste Conselho: elaboração do Plano Decenal da Primeira Infância no SUAS e atualização do Plano Municipal Decenal da Infância e Adolescência PMI (2016/2026), envolvendo toda a rede de proteção, Solange dá ciência ao Conselho sobre a denúncia



a ser analisado pela comissão processual, sendo necessário a recomposição desta Comissão, ficando fixado os Conselheiros com representação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, OAB, Instituto Cecília Meireles e Secretaria de Educação, os quais seguirão em reunião para ciência do teor da denúncia recebida pelo CMDCA, aprovando sob a publicação da Resolução 01/2025 que dispõe sobre a abertura de Sindicância para apuração de denúncia contra membro do Conselho Tutelar, na sequência a atual Presidente do CMDCA Sra. Maria de Lourdes informou a todos a sua saída da Presidência e vacância deste conselho na representação do Poder público (SDS), assumindo provisoriamente a partir desta data como Presidente a Sra. Solange Aparecida Santiago, suplente da mesma Secretaria, ficando como suplente da Secretaria a Sra Letícia Ferreira Vidal sendo que todas as alterações serão fixadas em portaria, Nada mais a ser discutido e deliberado pelo colegiado a Sra lourdes se despede, encerrando a reunião extraordinária tendo em vista a não realização justificada pela mesma da reunião ordinária do dia 18/06, seguindo a pauta em reunião da Comissão Processual presidida por Solange e Eu Carolina Tomaz, secretariei e lavrei esta ATA.

Itapevi, 25 de junho de 2025.



**RESOLUÇÃO
CMDCA Nº 01/2025**

Dispõe sobre a abertura de Sindicância para apuração de denúncia contra membro do Conselho Tutelar de Itapevi.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPEVI/SP - CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 113/2006 e 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1229/94, alterada pelas Leis 1912/08 e 2.166/2013 e as disposições relativas à criança e ao adolescente contidas na Constituição federal, Lei 8.069/ 90 (ECA), Lei 13.241/2016.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Especial de Processos em Reunião realizada no dia 25 de Junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apurar a denúncia de eventuais irregularidades e/ou infração funcional cometida por membro do Conselho Tutelar de Itapevi, protocolada via email deste conselho.

Parágrafo Único. O procedimento de sindicância é sigiloso, devendo ser concluído no prazo máximo e improrrogável de 60 dias.

Art. 2º - Todo o procedimento será realizado pela comissão especial instituída pela resolução nº 02/2021, o qual deverá enviar relatório circunstanciado ao CMDCA manifestando-se pela necessidade ou não da aplicação de sanção disciplinar.

Art. 3º - Processar e decidir a referida sindicância

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Itapevi SP, 25 de Junho de 2025

**Maria de Lourdes dos Santos
Presidente CMDCA**

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**Resolução CMAS nº 005/2025.****DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO CRÉDITO SUPLEMENTAR FEAS 2025.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Itapevi, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de junho de 2025, tendo a Ata de Nº12/2025 de forma presencial, no uso da competência conferida pela a Lei Federal no 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Considerando a Lei nº 13.242 de 18 de dezembro de 2008

Dispõe sobre a instituição de programas destinados ao atendimento do cidadão em situação de vulnerabilidade social e dá outras providências correlatas.

Considerando, Deliberação CONSEAS/SP Nº11, de 27 de maio de 2025, Dispõe sobre a aprovação do repasse de recursos financeiros, via Fundo Estadual de Assistência Social FEAS, oriundos de suplementação orçamentária, para o custeio de benefícios eventuais e de serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial, para os Fundos Municipais de Assistência Social no Estado de São Paulo.

Considerando, Decreto Nº 69606 de 9 de junho de 2025, Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria de Desenvolvimento Social, visando ao atendimento de Despesas Correntes.

RESOLVE:

Art.1 O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Itapevi manifestou parecer favorável no que se refere a Projeção de Recursos - Crédito Suplementar FEAS, **aprovaando sem ressalvas** a destinação do Crédito Suplementar FEAS 2025, da seguinte forma: : 01) PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: R\$328.971,53 (trezentos e vinte um mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos), dividido entre A) Unidade Centro de Convivência do Idoso, no valor de R\$208.971,53 (duzentos e oito mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos) para custeio de alimentação e passeio socioeducativo; B) Unidades CRAS Amador Bueno, CRAS Aurora e CRAS Cardoso, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para cada CRAS, totalizando R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), para custeio de passeio socioeducativo; 02) PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: R\$353.606,43 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e seis reais e quarenta e três centavos), para rede indireta, unidade OSC Kolping Cristo Rei de Itapevi, que executa o Serviço de Acolhimento Noturno para população em situação de rua, para



custeio de despesas de enfrentamento às baixas temperaturas e manutenção do serviço.
03) BENEFÍCIO EVENTUAL: R\$48.723,51 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos) para a unidade Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, para custeio de aquisição do benefício de vulnerabilidade temporária, Kit de Enxoval – Programa Mãe Itapeviense.

Art.2 O Conselho Municipal de Assistência Social aprova, sem ressalvas, a destinação do Crédito Suplementar FEAS 2025.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapevi (SP), 26 de junho de 2025.

Tathyane Delminda
Presidente do CMAS

Conselho Municipal do Idoso - CMI



CMI
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ITAPEVI-SP.
cmi@itapevi.sp.gov.br
Ata de Reunião Ordinária nº 76 de 12 de junho de 2025.

Aos **doze dias do mês de junho de 2025**, às 8:30h em primeira chamada, sem quórum, e às 8:45h já com quórum, reuniram-se de forma **PRESENCIAL** na sala de reuniões do Centro de Convivência do Idoso (CCI) de Itapevi-SP, os membros do Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Itapevi-SP, convocados todos pelo calendário pré-estabelecido e aviso via Whatsapp.

Estando presentes:**1- Sociedade Civil de Itapevi-SP:**

Titular **Carlos Antônio da Silva Picos**, Associação Comercial e Industrial de Itapevi (ACITA);

Titular **Jairo Mariotti** e seu Suplente **Luiz Carlos Delgado de Aguiar**, Comunidade CK-Kolping Cristo Rei de Itapevi-SP;

2- Poder Público de Itapevi-SP:

Titular **Bernadete A. Luiz de Almeida**, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SDS);

Titular **José Laurindo Sanches Silva**, Secretaria da Cultura e Juventude;

Titular **Levy Aragão de Oliveira**, Secretaria de Esportes e Lazer. Itapevi-SP;

3- Visitantes:

Rogério Moreira dos Santos da Secretário Municipal dos Direitos Humanos de Itapevi-SP, **José Ricardo Xavier Leme** da Walking Football, **Débora Maria da Silva Marques** da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SDS), **Thaís Fernanda Campagnaro Moitinho** e **Roberta Aparecida Pedroso** da Câmara Municipal de Itapevi e **Mozart Ortiz de Godoi Jr.**, **Mércia Maria de Souza Silva** e **Laércia Francisca Ferreira** do Centro de Convivência do Idoso de Itapevi-SP (CCI) e **Roberta Akemi Ishibashi** do projeto @olharparaomundoazul.

4- Ausência Justificada de Ana Cristina Pires Coelho, Associação Pais e Amigos Excepcionais APAE.

Fazendo a abertura da reunião, o conselheiro presidente **Carlos Antônio da Silva Picos** solicita a aprovação da ata da última reunião, **sendo aprovada por todos**.

Dando continuidade à reunião, segue:



CMI
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ITAPEVI-SP.
cmi@itapevi.sp.gov.br
Ata de Reunião Ordinária nº 76 de 12 de junho de 2025.

Primeira pauta:

4ª. Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Itapevi-SP, realizada no dia 22 de maio de 2025 na Câmara Municipal de Itapevi-SP, o presidente fez as explanações dos eixos e suas propostas, eleições dos delegados estaduais e agradeceu aos participantes, colaboradores e realizadores do evento obtendo êxito total na sua finalidade em prol da pessoa idosa e apresentando uma das delegadas eleitas, **Débora Maria da Silva Marques** da **Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SDS)**, presente na reunião.

Segunda pauta:

Apresentação de Visitantes pelo presidente passando a palavra aos mesmos para suas devidas explanações:

- a) **José Ricardo Xavier Leme** da **Walking Football**, agradecendo ao convite e a aprovação pelo CMI da Solicitação de Complementação Orçamentária para encaminhamento à SDSC, e explanando sobre o desenvolvimento das atividades já implantadas e novas atividades conforme a demanda no CCI;
- b) **Débora Maria da Silva Marques** da **Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SDS)**, agradeceu o convite e sua nomeação de delegada estadual para a Conferência Estadual da Pessoa Idosa;
- c) **Rogério Moreira dos Santos** da **Secretário Municipal dos Direitos Humanos de Itapevi-SP**, agradecendo ao convite e explanando o funcionamento da secretaria, bem como as melhorias a serem implantadas.

Terceira pauta:

Palavra aberta aos conselheiros:



CMI
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ITAPEVI-SP.
cmi@itapevi.sp.gov.br
Ata de Reunião Ordinária nº 76 de 12 de junho de 2025.

- a) **José Laurindo Sanches Silva** da **Secretaria da Cultura e Juventude**, agradece ao CMI e a Walking Football/Ricardo, bem como foi solicitado pelo presidente junto à secretaria para um planejamento orçamentário para o ano de 2026;
- b) **Levy Aragão de Oliveira** da **Secretaria de Esportes e Lazer**, destaca a agilidade atual do CMI em suas funções, bem como foi solicitado pelo presidente junto à secretaria para um planejamento orçamentário e requerimentos encaminhados via ofícios para o ano de 2026.
- c) **Bernadete A. Luiz de Almeida** da **Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania**, destaca pontos de melhorias nas ILPI's, como reformas e mudanças, sala quente, instruções e regras aos idosos, etc., bem como agradece ao Sr. Ricardo pela sala, para a reunião;
- d) **Luiz Carlos Delgado de Aguiar, Comunidade CK-Kolping Cristo Rei de Itapevi-SP**, explana vários temas sobre a 4ª. CMPI por eixos, bem como agradece a presença dos convidados e por sua experiência na condução do CMI em mandados anteriores o presidente agradeceu.

Quarta pauta:

Visita à ILPI de Itapevi-SP:

Em

29 de maio de 2025, foi realizada uma visita do CMI juntamente com a Promotoria Pública de Itapevi-SP, onde foi elaborado um relatório pela Promotoria (Dra. Juliana), para apreciação pelos conselheiros do CMI e que será colocado no grupo de whatsapp do CMI. Aproveitando o tópico da ILPI de Itapevi-SP, foi informado o convite da Festa Junina da ILPI no dia 22 de junho de 2025 às 14.

Quinta pauta:

Walking Football:

José

Ricardo Xavier Leme tem a palavra para explanação de atividades, carta de captação de recursos, aprovação da finalização do trabalho específico, valor aprovado em reunião e whatsapp e agradecimento ao conselho do CMI.



CMI
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ITAPEVI-SP.
cmi@itapevi.sp.gov.br
Ata de Reunião Ordinária nº 76 de 12 de junho de 2025.

Palavra livre aos conselheiros e visitantes, onde a Sr. **Rogério Moreira dos Santos** da **Secretário Municipal dos Direitos Humanos de Itapevi-SP** agradece a todos os presentes, fez uma breve explanação da Secretaria de Direitos Humanos; o Sr. **Luiz Carlos Delgado de Aguiar** da **Comunidade CK-Kolping Cristo Rei de Itapevi-SP** agradece ao Sr. **Rogério Moreira dos Santos** da **Secretário Municipal dos Direitos Humanos de Itapevi-SP**, faz a explanação a necessidade da criação da coordenação do idoso de Itapevi, mesmo que seja cargo voluntário, onde obteve a resposta de que não está longe dessa proposta entrar em pauta e também agradece ao Sr. **José Ricardo Xavier Leme** da **Walking Football**; **Thaís Fernanda Campagnaro Moitinho** e **Roberta Aparecida Pedroso** parabenizam e agradecem ao CMI, a 4ª. CMPI e a **Walking Football**, onde a Thaís fez menção de ser **prova viva** do trabalho realizado pela **Walking Football**; **Mozart Ortiz de Godoi Jr.**, **Mércia Maria de Souza Silva** e **Laércia Francisca Ferreira** do **Centro de Convivência do Idoso de Itapevi-SP (CCI)**, agradecem ao CMI e por todas as explicações realizadas na reunião, com destaque da saúde mental via **Walking Football**; **Carlos Antônio da Silva Picos** da **Associação Comercial e Industrial de Itapevi (ACITA)** se diz surpreso como o desenrolar da 4ª. CMPI que se deu em pouco tempo, mencionando a participação efetiva das colaboradoras da SDS e também agradeceu a participação de todos na reunião em especial a experiência de **Luiz Carlos Delgado de Aguiar** da **Comunidade CK-Kolping Cristo Rei de Itapevi-SP**; **Jairo Mariotti** da **Comunidade CK-Kolping Cristo Rei de Itapevi-SP** mencionou o ofício nº **103/25** encaminhado pelo **CMI** à **GCM de Itapevi-SP** onde o mesmo foi prontamente atendido, gerando agradecimento da Sra. **Débora Matias** (frequentadora do **CCI**) ao **CMI** pela atenção dispensada e o **CMI** encaminhará um novo ofício de agradecimentos à **GCM de Itapevi-SP** e também mencionou o novo logotipo do **CMI** que será utilizado até ser necessário uma nova mudança.



CMI
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ITAPEVI-SP.
cmi@itapevi.sp.gov.br
Ata de Reunião Ordinária nº 76 de 12 de junho de 2025.

Após as considerações finais e agradecimento aos presentes, a reunião se encerrou às 09:50h.

Nada mais havendo a tratar, eu, **Jairo Mariotti**, Secretário do CMI, redijo e assino a presente ata atestando a veracidade de todas as declarações aqui contidas, junto ao Presidente do Conselho **Carlos Antônio da Silva Picos** e informamos que a próxima reunião será no dia **03 de julho de 2025**. Esta ata será enviada para todos os conselheiros e enviada para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para conhecimento e para a devida publicação no Diário Oficial do Município de Itapevi-SP.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS ANTONIO DA SILVA PICOS
Data: 24/06/2025 13:45:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Antônio da Silva Picos

Presidente do Conselho
do CMI.

Documento assinado digitalmente
gov.br JAIRO MARIOTTI
Data: 24/06/2025 15:22:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jairo Mariotti

Secretário



SECRETARIA DE CULTURA

Editais

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 17/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, torna público o presente Edital de Chamamento Público para seleção de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em instalar e operar barracas de comidas, bebidas e brinquedos infláveis, durante a Festa Junina de Rua que ocorrerá em 11 de julho de 2025, das 18h às 22h.

- Apresentação das Propostas e Documentos: Até 07 de Julho de 2025, às 17:00 horas, pelo e-mail sec.cultura@itapevi.sp.gov.br ou pessoalmente na Secretaria Municipal de Cultura (Av. Luís Manfrinato, 194 – CEP:06653-100 - Itapevi/SP).

O referido Edital de Chamamento Público estará disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link "Chamamento Público".



SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

Atos Administrativos

Editais de notificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94 – Jd. Cristóvão | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de sua Chefe de Departamento, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

Contribuinte: OSÉ DE ANDRADE SANTOS ME. CCM: 22384 – Processo Administrativo Digital: 61380/2024 - Auto de Infração e Intimação nº 9573/A;

Contribuinte: NILTON SEVERINO DA SILVA BUFFET - ME. CCM: 16442 – Processo Administrativo Digital: 017395/2024 - Auto de Infração e Intimação nº 15136/A;

Contribuinte: CONTATO ASSESSORIA S/C LTDA. CCM: 14644 – Processo Administrativo Digital: 028109/2024 - Auto de Infração e Intimação nº 13943/A;

Contribuinte: S.G CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA - ME. CCM: 21957 – Processo Administrativo Digital: 24716/2024 - Auto de Infração e Intimação nº 14910/A;

Contribuinte: WALTEC INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EIRELI. CCM: 33894 – Processo Administrativo Digital: 028980/2024 - Auto de Infração e Intimação nº 14920/A;

Ficam **notificados** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, equivalente a R\$ 1.380,00 (hum mil trezentos e oitenta reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. O valor da penalidade aplicada será reduzido em 50% se recolhido do prazo de 30 dias conforme artigo 305, & único. **Base legal da Lavratura do AII:** Art. 305, Inc. I, “b” da LC nº 34/05. **Base legal da Infração:** Art. 213, inc. II da LC nº 34/05;

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login> e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manoel de Santa Rita, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h.

Jaqueline Lima Campos – Chefe de Departamento I
Luiz Cláudio de Freitas - Secretário da Fazenda e Patrimônio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Jd Cristianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120

Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

O Núcleo de Cadastro Imobiliário – NCI, através do seu Chefe de Núcleo, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

Compromissário: ESPOLIO DE BENEDITO SOARES DE BORBA. IDFÍSICO: 3376 – Processo Administrativo Digital: 18876/2021 – Termo de Intimação nº 253/2025, fica **notificado nesta data, da atualização cadastral, passando a constar no polo compromissário ESPOLIO DE BENEDITO SOARES DE BORBA, bem como da **baixa** da contribuição de melhoria do exercício de 2016 do imóvel de inscrição nº 23.113.51.70.0219.00.000;**

Compromissário: ESPOLIO DE JUDITH SOUZA SERRANO ORTIZ. IDFÍSICO: 37570 – Processo Administrativo Digital: 24375/2022 – Termo de Intimação nº 255/2025, fica **notificada nesta data, da atualização cadastral, passando a constar no polo compromissário ESPOLIO DE JUDITH SOUZA SERRANO ORTIZ, bem como da **baixa e relançamento** do IPTU dos exercícios de 2020, 2022, 2024 e 2015 do imóvel de inscrição nº 23.141.42.79.0345.00.000;**

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login> e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manoel Schubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h.

Evaldo Pereira dos Santos – Chefe de Núcleo

Luiz Cláudio de Freitas - Secretário da Fazenda e Patrimônio

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****CONVOCAÇÃO**
Processo Seletivo PMI 01/2025
Estagiários

P. M. Itapevi – Proc Digital. Nº **9973/2025** – Contratação de Estagiário (s) do curso de **Direito e Serviço Social**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o **Item "Da convocação para preenchimento da vaga"** do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias úteis (30 de junho e 01 e 02 de julho de 2025)**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de deserção. **Itapevi, 27 de junho de 2025.**

DIREITO**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
52	KELWIN DE ASSUNÇÃO SANCHES	530XXXXXXXX
53	CAMILA MARIA DOS SANTOS	412XXXXXXXX

SERVIÇO SOCIAL**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
8	HELEN CRISTINA DO NASCIMENTO MORAES	364XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do (s) cargo (s) de **Orientador Social**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco)**, (nos dias **30 de junho, 01, 02, 03 e 04 de julho de 2025**), no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 27 de junho de 2025.**

ORIENTADOR SOCIAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
53	BIANCA TEIXEIRA AUGUSTO	428XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2023

P. M. Itapevi – Proc. Nº **3762/2023** e Processo Digital **44279/2023** – Provimento do (s) cargo (s) de **Inspetor de Alunos, Monitor de Desenvolvimento Infantil e Professor de Educação Básica I.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (30 de junho e 01, 02, 03 e 04 de julho de 2025)**. Itapevi, 27 de junho de 2025.

INSPETOR DE ALUNOS

LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLAS	NOME	CPF
16	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	143XXXXXXXX
17	JESSICA HELEN DA SILVA	470XXXXXXXX

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
66	GISELI PAIM DE SOUZA SCHIRMEISTER	405XXXXXXXX
67	JOCIVAL ALMERES DOS SANTOS	362XXXXXXXX
68	MARCIO NETO DE ARRUDA	482XXXXXXXX
70	DAILANE DA SILVA OLIVEIRA	412XXXXXXXX
71	LETICIA VICTORIA FERREIRA	480XXXXXXXX
72	PAULO CESAR BARROS	342XXXXXXXX

MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLAS	NOME	CPF
77	JAMILE ROSA LIMA DE JESUS	038XXXXXXXX
78	TAIS ALICE COELHO	313XXXXXXXX

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
348	RENATA RODRIGUES GONCALVES	361XXXXXXXX
349	WALQUIRIA COSTA DA SILVA	431XXXXXXXX
350	VITORIA REGINA SANTANA DE OLIVEIRA FERREIRA	466XXXXXXXX
351	ROSANGELA FELIX DA SILVA	146XXXXXXXX
352	IRIS SILVA VALENTE	450XXXXXXXX
353	ANA CLARA DA SILVA DE OLIVEIRA	373XXXXXXXX
354	TAINA RODRIGUES NUNES	539XXXXXXXX
355	EDNA REGINA SOARES MOREIRA	168XXXXXXXX
356	SIMONE MARIA DA SILVA	228XXXXXXXX
357	GISLENE VIRGINIA LIVINO FAUSTINO	339XXXXXXXX

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLAS	NOME	CPF
143	JOELI PEDREIRA SANTANA	352XXXXXXXX

*Substituição ao classificado nº 142.

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
678	JESSICA PEREIRA DOS ANJOS SANTANA	417XXXXXXXX

CONVOCAÇÃO **Concurso Público 02/2024**

P. M. Itapevi – Processo Digital Nº **76509/2024**. Provimento do (s) cargo (s) de **Advogado de Creas, Assistente Social, Condutor de Veículos e Professor de Educação Básica II - Artes**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (nos dias **30 de junho e 01, 02, 03 e 04 de julho de 2025**). Itapevi, **27 de junho de 2025**.

ADVOGADO DE CREAS

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
1	CARLOS ALBERTO PAES LANDIM JUNIOR	392XXXXXXXX

ASSISTENTE SOCIAL

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	CPF
1	DIOGO PEREIRA DA SILVA	340XXXXXXXX

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
3	POLIANA ALVES LOPES DE SOUSA	349XXXXXXXX
5	TATIANE PASTOR VEIGA	395XXXXXXXX
6	TATIANE MARTINS LEITE	390XXXXXXXX

CONDUTOR DE VEÍCULOS

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
1	LEANDRO AUGUSTO COSTA	294XXXXXXXX

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
9	BRUNO AUGUSTO RAMOS	390XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



Errata

ONDE SE LÊ NO DIÁRIO OFICIAL N° 1425, DE 06 DE JUNHO DE 2025, EM PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS:

ONDE SE LÊ:

3734/2025	RICARDO SALIBA URBANO, FERNANDA MACEDO DOS SANTOS, ERICA MACEDO BRAHIM e DENELENE DA SILVA OLIVEIRA	Altera a Portaria N° 0966/2025 para inclusão de representantes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, referente ao biênio 2024/2026, junto a Secretaria Municipal de Educação, Associação Paula Elizabete, Instituto Cacau Show, e Recanto da Cruz Grande, em substituição a Juliana Maria Gonçalves dos Santos, Maria Soares Veloso, Thauane P. Guedes Marques e Thamires Figueiredo da Silva, os demais permanecem conforme Memorando nº 219/2025 - Ofício CMAS nº 011/2025 - Processo Digital PMI 056244/2025.
-----------	--	---

LEIA-SE:

3734/2025	RICARDO SALIBA URBANO, FERNANDA MACEDO DOS SANTOS, ERICA MACEDO BRAHIM e DENELENE DA SILVA OLIVEIRA	Altera a Portaria N° 0966/2025 para inclusão de representantes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, referente ao biênio 2024/2026, junto a Secretaria Municipal de Educação, Associação Paula Elizabete, Instituto Cacau Show, e Recanto da Cruz Grande, em substituição a Juliana Maria Gonçalves dos Santos, Maria Soares Veloso, Thauane P. Guedes Marques e Thamires Figueiredo da Silva, os demais permanecem conforme Memorando nº 219/2025 - Ofício CMAS nº 011/2025 - Processo Digital PMI 056639/2025.
-----------	--	--



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - MEDICINA DO TRABALHO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

JUNTA MÉDICA – 26/06/2025

COMPARECERAM

RE	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QTD
1	ADRIANO DO NASCIMENTO	2659XXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	26/06/2025	365
2	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA	2464XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
3	ANA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	6276XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE SAÚDE BUCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	01/07/2025	XXXX
4	ANA PAULA ROCHA MACHADO SILVA	3094XXXXX	VICE DIRETOR DE ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	26/06/2025	365
5	ANDREA DE ABREU VIEIRA	2564XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	26/06/2025	365
6	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA	2163XXXXX	FISCAL - FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	26/06/2025	365
7	CLAUDIO SANTOS DA SILVA	20918XXXXX	AGENTE DE CONTROLE PATRIMONIAL - SEGURANÇA PATRIMONIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	01/07/2025	90
8	CRISTIANE DE SOUSA FERNANDES	23793XXXXX	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
9	DAVID DIAS GONCALVES	4542XXXXX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	01/07/2025	XXXX
10	GABRIELY RODRIGUES OLIVEIRA DE SOUSA	5062XXXXX	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
11	GISELY LOPES	2749XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	29/06/2025	90
12	GISELENE APARECIDA BATISTA SOUZA	3230XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	01/07/2025	180
13	GUILHERME ALESSANDRO ROMUALDO	2067XXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	01/07/2025	730
14	JENIFFER ALVES VIEIRA	4071XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	28/06/2025	180
15	JORGE LUIZ DIAS	1187XXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	26/06/2025	365
16	JORGE NALDO PEREIRA	2345XXXXX	AGENTE DE CONTROLE PATRIMONIAL - SEGURANÇA PATRIMONIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
17	JOSE WASHINGTON TOCCI	798XXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	01/07/2025	730
18	KAWAN ARWIN GARCIA RIBEIRO	3860XXXXX	ORIENTADOR SOCIAL	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	03/06/2025	60
19	LEANDRO ALVES DE CARVALHO	424XXXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	16/06/2025	60
20	LENY HIROMI YAMASHITA FUSCO	5365XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	24/06/2025	90
21	LUANA SOBREIRA PATRICIO COPETTI	4218XXXXX	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	16/06/2025	60
22	LUCIANA MORAES DE SOUSA	5883XXXXX	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	06/06/2025	90
23	LUCIANA SALES	2795XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	07/06/2025	62
24	MARCIA BONIFACIO QUEIROZ CARRIER	1784XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
25	MIRIAN CRISTIANE RIBEIRO	27821XXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE - ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	26/06/2025	365
26	PATRICIA COSTA MELO DE VASCONCELOS	4780XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	20/06/2025	27
27	PAULO GOMES DA SILVA	2379XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
28	PRISCILA LINS PASQUINI	3603XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	01/07/2025	XXXX
29	RAFAELA CRISTINA GONCALVES DE JESUS	3297XXXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO DEFINITIVO	30/06/2025	XXXX
30	ROSEMEIRE MAJER	2872XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	01/07/2025	365
31	ROSINEIDE SILVA SOUZA	5970XXXXX	ANALISTA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
32	SILVINA SOARES GOMES	1796XXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	17/06/2025	90
33	TATIANA SILVA DAL COLLINA	3027XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MANTIDA RESTRIÇÃO MÉDICA	27/03/2025	365
34	VANDERCI SOARES	764XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	26/06/2025	25

NÃO COMPARECERAM

1	ISABELA FRANCO FERNANDES SABARA	4992XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2	SERGIO HENRIQUE DA SILVA	2852XXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
3	TANIA MARIA DOS SANTOS	1532XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



JUNTA MÉDICA - CONVOCAÇÃO

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 03 de Julho de 2025 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

RE	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANA SULAMITA DA CONCEICAO CRUZ PAZ	4024XXXXX	TÉCNICO DE EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:05
2	ANDRESSA SILVA DE ANDRADE	4262XXXXX	AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:15
3	ANGELA APARECIDA RODRIGUES	2228XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:40
4	CLAUDIO ALVES DE SIQUEIRA	2888XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:50
5	DANIEL TADEU SIMOES	572XXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE - ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:50
6	ELIANA APARECIDA DA FONSECA	1681XXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
7	ELISANGELA CASSIA MARINHO	2923XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:40
8	ELIZETE FERREIRA BARBOSA CASTRO	1754XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11:20
9	FERNANDA VERONE NOVAK	2812XXXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:30
10	JORGE NALDO PEREIRA	234XXXXXX	AGENTE DE CONTROLE PATRIMONIAL-SEGURANÇA PATRIMONIAL	SECRETARIA SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	11:45
11	JUSSARA PIRES LOPES	2397XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:10
12	LUCAS MELO LOURENCO	4966XXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	11:10
13	LUIZ CARLOS VALINO PESSOA	715XXXXX	FISCAL- FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:30
14	MARIA DULCE DA CONCEICAO	2888XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
15	MIRIAN SOBREIRA DE ALENCAR	3439XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:10
16	NEWTON GONCALVES DE OLIVEIRA	2413XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:25
17	PAULO GOMES DA SILVA	237XXXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:35
18	REGINA CELIA CABRAL	3202XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:20
19	ROSA MARIA MENCK PIRES ALMEIDA	1743XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:20
20	ROSELI GONÇALVES SILVA	2639XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
21	ROSINEIDE VIANA DA SILVA	339XXXXXX	TEC SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	11:50
22	SIMONE DIAS LOPES	208XXXXXX	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10:05
23	TANIA MARIA DOS SANTOS	1532XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:45
24	VANDE SERGIO LINS BEZERRA	1423XXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	11:40
25	VANIA BRAVIN ARRUDA DA SILVA	3230XXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:00

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Leis

SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI COMPLEMENTAR Nº 218, DE 27 DE JUNHO DE 2025

**“INSTITUI A LOTERIA MUNICIPAL NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**(Autógrafo 052/2025 - Projeto de Lei Complementar nº
012/2025 - Do Executivo)**

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pelo artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituída a Loteria Municipal de Itapevi, com o objetivo de explorar, diretamente ou por meio de concessão, as modalidades lotéricas e de jogos de aposta autorizadas por lei federal.

Art. 2º O Município de Itapevi será o responsável pela regulamentação, controle e fiscalização da Loteria Municipal, podendo delegar, mediante concessão, a operação do serviço lotérico a empresas especializadas, respeitando as diretrizes da legislação federal.

Art. 3º A concessão dos serviços lotéricos poderá ser feita mediante licitação, na modalidade de concorrência, conforme as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). A concessão terá prazo de 20 anos, podendo ser renovada, conforme interesse público.

Art. 4º Os recursos arrecadados com a exploração da Loteria Municipal serão destinados, prioritariamente, às seguintes áreas:

- I** - Saúde Pública;
- II** - Educação;
- III** - Segurança Pública;
- IV** - Assistência Social;
- V** - Cultura e Esportes.

Art. 5º A prestação dos serviços lotéricos será sujeita à incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), conforme definido na legislação municipal vigente, com alíquota de 5% sobre a receita bruta da operação.

Art. 6º A fiscalização da operação da Loteria Municipal caberá a Secretaria de Fazenda e Patrimônio que poderá celebrar convênios com entidades públicas ou privadas para assegurar o cumprimento das normas estabelecidas nesta lei complementar.

Art. 7º O município, por meio da Secretaria de Fazenda e Patrimônio, realizará auditorias periódicas na operação dos serviços lotéricos, visando garantir a transparência e a legalidade na gestão dos recursos arrecadados.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar no prazo de 90 dias, contados da data de sua publicação.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 27 de junho de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 27 de junho de 2025.

JONATAS FELIPE FRANCISCO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde
(11) 4143.9200

EDUCAÇÃO

R. Felipe Chalupe Filho, 17 - Parque Itamarati
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

**Diário Oficial do
Município de Itapevi**

**De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.**

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Marcos Ferreira Godoy

Vice-Prefeito: Thiago da Silva Santos

Secretários:

Anderson Cavanha, Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande, Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos, Jonathan Francisco, Luiza Nasj, Marcos dos Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni, Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Vinicius Ramos



ITAPEVI
P R E F E I T U R A